

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

**Termo de Fomento:** nº 002/2022

**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Esporte

**OSC:** APAEN – Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

**CNPJ:** 04.991.606/0001-97

**Lei Específica :** 2903/2022

**Empenho:** 2613 /2023

**Período/Mês:** Julho 2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmados entre a administração municipal e a OSC, afim de custear as despesas decorrentes de alimentação, supermercado, aluguel para moradia de atletas e academia, conforme plano de trabalho em anexo, de forma que se garanta o bom rendimento das atletas e a continuidade da prestação dos serviços pela Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN)

### RELATÓRIO

#### 1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

# Incentivar e mobilizar aproximadamente 80 crianças e adolescentes do sexo feminino a prática esportiva na modalidade de Voleibol feminino, promovendo saúde e bem estar físico e emocional garantindo direito a uma formação integral.

# Contribuir na formação integral de todas as crianças e adolescentes atendidas pela APAEN

# Oferecer as meninas atletas toda estrutura, estimulando o desenvolvimento do seu potencial na modalidade voleibol, com informações diferenciadas, treinamentos específicos, técnicos e táticos, ministrados por profissionais qualificados e responsáveis pelos resultados diretos.

# Oferecer período integral de atividades, escolinha de voleibol, alimentação, espaço para tarefas escolares, e recreativas.

#### 2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

As atividades são oferecidas no ginásio municipal de esportes Inácio Gulini, sendo acompanhadas e monitoradas pelos técnicos da APAEN. Os treinos acontecem no contra turno das aulas e distribuídos conforme as idades.

**No período Matutino :** Escolinha de 8 a 13 anos, ( 2ª 4ª e 6ªs feiras, das 8:00hs as 10:00hs)

Treinos específicos de 15 a 18 anos ( 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira das 10:00 hs a 12:00hs.

**No período Vespertino:** Escolinha de 8 a 13 anos, ( 2ª 4ª e 6ªs feiras, das 13:30hs as

15:00hs)

**Treinos de Rendimento: atletas de 15 a 18 anos** ( 2ª 4ª e 6ªs feiras, das 15:00hs as 17:00hs)

**Pré mirim e mirim: atletas de 13 e 14 anos** ( 2ª 4ª e 6ªs feiras, das 17:00hs as 19:00hs)

De acordo com o objeto apresentado no plano de trabalho, foram beneficiadas em torno de 80 meninas, entre crianças e adolescentes, com diversos treinamentos ofertados de forma gratuita conforme escopo de horários acima.

**3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;**

**RS 6.100,00 ( seis mil e cem reais)**

**4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;**

A análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade comprovam que as mesmas fazem parte do escopo de obrigações necessárias ao cumprimento do plano de trabalho.

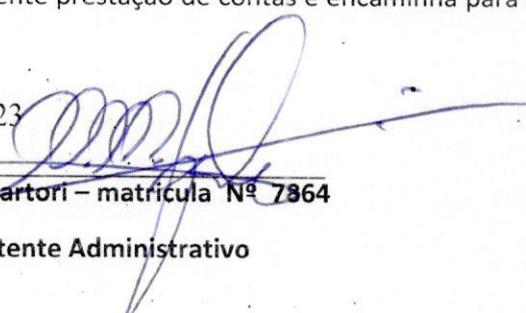
**5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias.

**Conclusão**

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 15 de agosto de 2023

  
Clodoaldo Sartori – matrícula Nº 7864

Assistente Administrativo